

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 03 - R, DE 19 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL – CIM POLO SUL**, Sr. **Gedson Brandao**, usando das atribuições que lhe são conferidas e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento vigente do **CIM POLO SUL**, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.505.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil reais), para fins de Cobertura de **DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO**.

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º será assim discriminado e a ele fica criado os seguintes elementos de despesa:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200 012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.34.0 0	1880000 0	R\$ 445.000,00
01001.1030200 012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.34.0 0	1605000 0	R\$ 3.000.000,00
01001.1030200 012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.34.0 0	1880000 0	R\$ 17.000.000,00
01001.1030200 012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.34.0 0	1605000 0	R\$ 60.000,00
01001.1030200 012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.34.0 0	1880000 0	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200 012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.39.0 0	1880000 0	R\$ 445.000,00
01001.1030200 012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.39.0 0	1605000 0	R\$ 3.000.000,00
01001.1030200 012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.39.0 0	1880000 0	R\$ 17.000.000,00
01001.1030200 012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.39.0 0	1880000 0	R\$1.060.000,00

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 19 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL